PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 04 de dezembro de 2024.

Ofício: 740/2024
Referência: Ofício 171/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **171/2024**, da lavra da Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que a Chefia de Expediente do SAEC, Sra. Daniela A P. Francisco, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confinaça do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216889000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024.12.04 15:08:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

04/12/24 15:31h0
Câmara Municipal de Igarapava
Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA RUA SÃO SALVADOR, 70
Email:igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 19 de novembro de 2024.

Requerimento no 171/2024

Em resposta ao nobre requerimento desta Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Regulação, apresenta as seguintes informações sobre o processo de reagendamento de consultas médicas:

Em caso de indisponibilidade do médico especialista na data agendada, a empresa prestadora de serviços informa à Coordenação do SAEC (Serviço de Agendamento de Consultas e Exames de Igarapava) com antecedência, indicando a nova data disponível para o atendimento.

Os colaboradores do SAEC, então, inicia o processo de comunicação aos pacientes, informando sobre o reagendamento e a nova data da consulta. Entretanto, é importante ressaltar que, em alguns casos, não é possível entrar em contato com os pacientes por telefone, o que dificulta a readequação da agenda.

Nestas situações, o colaborador do SAEC solicita à enfermeira responsável pela Estratégia Saúde da Família (ESF) que, por meio do agente comunitário de saúde, entre em contato com o paciente em seu domicílio para informar sobre o reagendamento.

Contudo, em situações excepcionais, o médico especialista pode comunicar sua indisponibilidade no próprio dia da consulta, em razão de doença ou imprevistos pessoais. Nestes casos, o colaborador não dispõe de tempo hábil para informar os pacientes com antecedência.

Diante desse cenário, o funcionário da recepção coleta as guias dos pacientes e encaminha à Coordenação do SAEC para que seja realizado um novo agendamento. A empresa prestadora de serviços fica responsável por agendar uma nova data para o atendimento com o especialista.

Daniela A P. Francisco
Chefia de Expediente
SAEC

Assinado por 1 pessoa: DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/81B7-6EBC-3134-F9A1 e informe o código 81B7-6EBC-3134-F9A1

Assinado por 1 pessoa: DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/81B7-6EBC-3134-F9A1 e informe o código 81B7-6EBC-3134-F9A1